



Prefeitura de Valentim Gentil
k-π ωé!!i -| β π "k" N! !! { é Δβ ü "σ| -
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL - SP - CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

NOVA PORTARIA DO COMTUR 2017



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[157]

PORTARIA Nº 3.683, DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.490, de 20 de outubro de 1.995, alterada pela Lei Municipal nº 2.187, de 30 de maio de 2.017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) do Município de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2.020, os seguintes membros:

I - Membros do Poder Público:

a) Poder Executivo:

Titular: Antonio Donizette Maranini, Diretor de Educação e Cultura;
Suplente: José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, jornalista.

b) Poder Legislativo:

Titular: Luis do Carmo Pereira, agente de controle interno;
Suplente: Natalina Teixeira Barbosa, secretária legislativa.

c) Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Patricia Lucon Biage, engenheira ambiental;
Suplente: Cristian Dionizio de Oliveira, agente de Defesa Civil.

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Neli Geanini de Oliveira Ferreira, secretária de Educação e Cultura;
Suplente: Mara Rubia do Carmo, diretora de escola.

e) Departamento de Obras:

Titular: Francisco Carlos Graciano Belém, engenheiro civil;
Suplente: Mayra Luciana Boer Marciano, assessora de gabinete e gestor municipal de convênios.

II - Membros da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial e Industrial:

Titular: Luiz Henrique do Livramento Mello, empresário industrial e presidente da Associação Comercial e Industrial;
Suplente: Hilário Pedro Mório, secretário executivo da Associação Comercial e Industrial.

b) Polícias Civil e Militar:

Titular: Edmilson Rogério Alves, Sargento e Comandante da Polícia Militar;
Suplente: Luiz Carlos de Grande Campos, investigador de Polícia, membro da Polícia Civil.

c) Rotary Club de Valentim Gentil:

Titular: Adão Roberto José Rodrigues, membro do Rotary Club de Valentim Gentil;
Suplente: Adalberto José Rodrigues, membro do Rotary Club de Valentim Gentil.

d) Setor de Comércio e Serviços:

Titular: Marcos Antônio Macedo, empresário - serviços gráficos;
Suplente: Walter Alves Machado Filho - empresário - serviços de filmagens e fotografias.



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[198]


- e) **Setor de Comunicação e Imprensa:**
Titular: Lincon Luis Marques Pereira, diretor de comunicação da Rádio Nova FM;
Suplente: Jackson Pereira Machado, radialista e locutor da Rádio Nova FM.
- f) **Setor de Eventos:**
Titular: Giomar Aparecido da Silva, radialista, locutor e promotor de eventos;
Suplente: Ronize Rodrigues de Oliveira, radialista e locutora.
- g) **Setor de Hotelaria e Pousadas:**
Titular: Carlos Antônio da Costa, empresário e comerciante, proprietário do Maduga Palace Hotel;
Suplente: Suelli Aparecida Camacho, empresária e comerciante, proprietária da Pousada Camacho.
- h) **Setor Gastronômico:**
Titular: José Francisco Casqueti, empresário - restaurante;
Suplente: Eduardo Manoel da Costa e Silva, empresário - restaurante e lanchonete.
- i) **Setor Industrial:**
Titular: Marcelo José Pereira do Livramento, empresário industrial do ramo de comércio de móveis;
Suplente: Gerson Espinosa, empresário industrial do ramo de comércio de móveis.
- j) **Terceiro Setor:**
Titular: Renato Teixeira de Freitas, presidente do Lar São Vicente de Paulo;
Suplente: Elson Rodrigues Rabelo, membro da Casa da Sopa Irmã Benedita
- k) **Associação de Produtores Rurais:**
Titular: Antonio Flávio dos Santos, presidente da Associação de Produtores Rurais;
Suplente: Ricardo Domingos Luiz Pereira, engenheiro agrônomo.

§ 1º - O mandato de membro do Conselho Municipal de Turismo terá caráter cívico gratuito e de serviço relevante.

§ 2º - O Conselho Municipal de Turismo terá um diretoria nomeada pelos seus membros, composta de presidente, vice-presidente e secretário, os quais terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por igual período uma única vez.

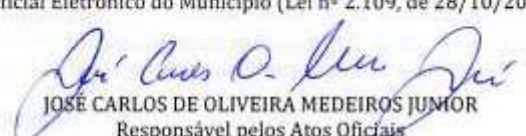
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3.680, de 08 de maio de 2017.

Valentim Gentil, 30 de maio de 2017.


ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de maio de 2017.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

DECLARAÇÃO

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **DECLARA**, para os devidos fins, conforme consta na devida ata de eleição, que a diretoria do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Valentim Gentil é composta pelos seguintes membros: **Antonio Donizete Maranhini** (presidente); **Luiz do Carmo Pereira** (vice-presidente); e **José Carlos de Oliveira Medeiros Junior** (secretário).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Valentim Gentil – SP, 07 de junho de 2017.



ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal